



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Assessoria de Segurança da Informação

Aviso ASINFO n.º 04/2020

A Assessoria de Segurança da Informação AVISA aos servidores que é necessário cuidado no uso do WhatsApp para que possamos resguardar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações tratadas no aplicativo e evitar o comprometimento da comunicação institucional.

São comuns crimes nos quais os infratores assumem o controle de contas de WhatsApp de terceiros para, entre outras coisas, aplicar golpes nos integrantes das listas de contato das vítimas. Quando isso ocorre, os legítimos proprietários perdem o acesso às contas.

Para que o criminoso consiga registrar a conta da vítima em seu aparelho, ele precisa saber o número do telefone cadastrado no WhatsApp e um código de validação de seis dígitos que é enviado por SMS (ou por voz, no caso de telefone fixo) para o telefone ao qual o WhatsApp está vinculado.

O número de telefone pode ser facilmente obtido pelo golpista. Já o código de validação só pode ser conseguido se o próprio dono ou responsável pela conta fornecer, pois é enviado exclusivamente para o telefone dele.

Sendo assim, para conseguir esse código, o invasor, com falsas intenções, telefona para os donos das contas no intuito de iludir e obter a informação que precisa. O motivo declarado pode ser a realização de pesquisas, concessão de descontos e benefícios, problemas em anúncios e serviços ou, ainda, para pedir que lhe seja redirecionada uma mensagem “equivocadamente” remetida para aquele número de telefone. Os métodos empregados variam muito, mas todos os artifícios culminam com um pedido para que a vítima informe um código de seis dígitos recebido em seu telefone, que consiste, na verdade, no código de verificação do WhatsApp.

A partir do momento em que esses números são informados, o golpista já pode assumir a conta.

Em razão disso, **nunca compartilhem esses códigos numéricos recebidos por SMS no celular ou por voz no telefone fixo** e permaneçam atentos a novas instruções de segurança.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020.

Frederico Guerra
Assessor de Segurança da Informação